

# Diário Oficial

# Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1292/2023-ANO VII

**RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA** 

07 DE DEZEMBRO DE 2023

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - Cleidimar da Silva Camargo Vice - Prefeito - Eronias Cândido de Rezende

Secretário Municipal de Administração - João Batista de Souza

Secretário Municipal de Finanças - Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene - Hélio Ferreira de Rezende Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho - Aldeci de Oliveira Gama

Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - Antônio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo - Anderson Gimenez Gonçalves

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - Eronildes Sabino Nery

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente - Sebastião Evaldo Paes da Silva Vice-presidente - Edson Muniz dos Santos

1º Secretário - Valdir Fischer

2ª Secretária - Neuza Maria dos Santos

Vereador - Escobar Pinheiro da Silva

Vereadora - Fabrícia de Oliveira Floriano

Vereador - Ismael do Nascimento

Vereador - Núbia Vitória Brito e Souza

Vereadora - Nair Oliveira Silva

# PODER EXECUTIVO

#### **Atos do Prefeito**

**DECRETO N. 827/2023.** 

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, Maria Aparecida Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 1.309.685 - SSP/MS e do CPF no. 478.010.936-15, do Cargo em Comissão de Assessor IV - DAS-5, Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 06 de dezembro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo Prefeito Municipal

#### **Boletim de Licitação**

## **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços: nº 004/2023 Processo Administrativo nº: 104/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Manutenção Elétrica (Escola Municipal São Francisco), instalação de quadro de energia com disjuntores, fornecimento e instalação de eletrodutos e cabos para montagem do quadro de distribuição, localizado no município de Rio Negro-MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.

FASE: Habilitação das licitantes

EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VISÃO ENGENHARIA LTDA	10.392.193/0001-27

EDUARDO SCHOIER EPP	13.763.559/0001-15
LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPRETEIRA LTDA	28.870.142/0001-29

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Rio Negro (MS), 05 de dezembro de 2023

#### Fabio Silva Assunção Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 **DISPENSA Nº 045/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. Objeto: contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de iluminação natalina, para fim de realizar eventos alusivos ao natal 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rio Negro/ MS.

EMPRESA: SISTEMA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 47.719.201/0001-07

DOTAÇÃO 3.3.90.30.26.1.5.00.000000

**ORÇAMENTARIA:** 31-03.030-04.122.0003.2141-3.2141-

VALOR: R\$ R\$ 25.582,78 - (Vinte cinco mil reais quinhentos e oitenta e dois mil e setenta e oito centavos)

Rio Negro /MS, 07 de dezembro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal